



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1206/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Código Brasileiro de Trânsito;
- Decreto nº 12.435, de 15 de abril de 2025, que regulamenta o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover), instituído pela Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024.
- Resolução CONTRAN nº 912, de 28 de março de 2022, que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.
- Resolução CONTRAN nº 966, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores de veículos.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.072, de 18 de outubro de 2005, que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.
- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação referentes a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências (Art. 7º, LXXVIII, j);
- Decreto Municipal nº 60.448, de 9 de agosto de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, alterada a sua denominação para Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
- Decreto Municipal nº 64.344, de 2 de julho de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 206/22, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do “ponto cego” aos ciclistas e motociclistas.
- PL 585/09, que dispõe sobre o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414